DECRETO N. 2.563, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a substituição de membros no Conselho de Alimentação Escolar – CAE, nomeado pelo Decreto Municipal n. 2.185/16.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as indicações lançadas nos autos do Processo Administrativo n. 16.935/1997, com o fito de atualizar os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para melhor atender aos anseios do Conselho,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.185, de 18 de julho de 2014, que passa a vigorar com as seguintes redações:

*"**Art. 1º** (...)*

(...)

II – Representantes dos Docentes, Discentes ou Trabalhadores na Área da Educação:

a) Renata Graziela de Chechi Pereira Lanza. – titular (NR)

b) Manoel Fernandes de Jesus – suplente (NR)

c) Sonia Maria de Souza - titular (NR)

d) (...)

III – Representantes dos Pais de Alunos:

a) Erica de Jesus Santana – Titular (NR)

b) (...)

c) (...)

d) (...)

IV – Representantes da Sociedade Civil Local:

a) (...)

b) (...)

c) Denise Silva Matos – titular (NR)

d) (...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de agosto de 2016. (PA n. 16.935/1997)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Afixado no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993.